



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

012/2021

PUBLICADO EM:

30/09/2021

Jornal AMP

Página 283

Edição 2360

Luiz
Ass. Responsável

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2021, conforme ATA nº 201/2021.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renúncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de FRANCIS JUNIOR DE SOUZA e CONVOCA o primeiro suplente apto, MATHEUS MAIA, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. - 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é de 48 horas, após a publicação desta resolução.

Art. - 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 28 de setembro de 2021.

Keila Bernardete Campo,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente